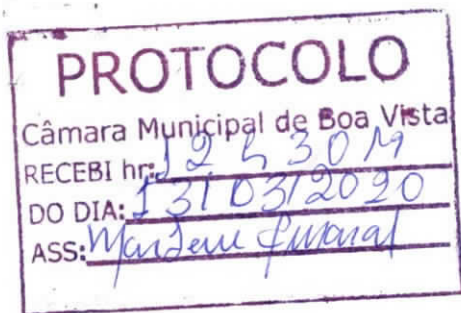




"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA

Processo Nº 59/2020

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 18/03/20

SECRETÁRIO



PROJETO DE DECRETO Nº 010

DE 13 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE", A PROFESSORA JOANA ALVES LUCENA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** – Fica concedido o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO "CIDADÃO BOAVISTENSE"** a Professora Joana Alves Lucena, por sua inestimável dedicação à Educação do Estado, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 13 de Março de 2020.

**WAGNER SILVA FEITOSA**  
Vereador – SD

**PRESIDÊNCIA**  
Recebido em 13/03/20  
Às 12:37 horas  
Rubrica   
**Maria das Dores Ferreira**  
Assessora Especial  
CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO



P/SGL

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| PRESIDÊNCIA - CMBV                  |                   |
| <input type="checkbox"/>            | ARQUIVA-SE        |
| <input type="checkbox"/>            | PARA ANÁLISE      |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PARA PROVIDÊNCIAS |
| <input type="checkbox"/>            | PARA CONHECIMENTO |
| Em                                  | 17/03/2020        |
| A                                   | 8:40 Horas        |

*Julyane Kelen*  
Julyane Kelen de O. Pereira  
Chefe de Gabinete  
CMBV



**"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA**



**JUSTIFICATIVA:**

**JOANA ALVES LUCENA**, filha de Joaquim Pereira Lucena e Eva Alves Lucena, Mãe de três filhos: Luana Lucena Machado, Herbert Andrews Lucena dos Santos e Valdemar Silva Santos Neto, Avó de cinco netos: Joane Amanda Lucena Casarin, Gabrielle Lucena Amorim, Lara Vitória Lucena Amorim, Giovana Fernandes da Silva Lucena e Pedro Henrique Lucena dos Santos, Bisavó de Analú Lucena da Silva e Ítalo Bernardo Lucena da Silva Queiroz.

Professora Pedagoga com Licenciatura em Língua Portuguesa, nascida na cidade Imperatriz no Maranhão, dia 20 de novembro de 1959, reside no Estado de Roraima desde 1979, começou a lecionar no mesmo ano, tornando assim Professora de Ensino Federal.

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

- Pedagoga formada na Escola Técnica Amaral Raposo – MA;
- Especialista em Gestão Escolar;
- Especialista em Gestão na Comissão de Governança das Escolas de Tempo Integral – ITI;
- Técnica em Redação;
- Pro-Gestão;
- Libras;
- Capacitação para a Elaboração do Programa Dinheiro Direto na Escola – PPDE;
- Capacitação em Supervisão Escolar;
- Tecnologia em Informática;
- Capacitação em Educação Especial;
- Alfabetização;
- Capacitação no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



**"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA**



**FUNÇÃO QUE EXERCEU:**

- 1979/1988 – Professora em sala de aula;
- 1989/1991 – Coordenadora Pedagógica Escola Estadual Mário David Andreazza;
- 1992 – Gestora da Escola Estadual Senador Hélio da Costa Campos;
- 1993/1997 – Gestora da Escola Estadual Girassol;
- 1998/2002 – Gestora da Escola Estadual Profº Camilo Dias;
- 2003/2005 – Gestora da Escola Menino Jesus de Praga;
- 2006/2008 – Coordenadora Pedagógica Escola Estadual Luiz Ribeiro de Lima;
- 2009/2015 – Gestora da Escola Estadual Girassol;
- 2016/2018 – Coordenadora Pedagógica Escola Estadual Militarizada Irmã Maria Tereza Parodi;
- 2019/2020 – Assessora Especial no Departamento de Educação Básica – DEB da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED.

---

**WAGNER SILVA FEITOSA**  
Vereador – SD



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 10/09/2020  
\_\_\_\_\_  
Presidente

AVOÇO RELATORIA DO REFERIDO  
PROJETO  
Em 10/09/2020  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
Com. de Leg.  
Justiça e Red. Final  
Boa Vista - RR, 01/10/20

  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões





"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 010, de 13 de março de 2020** de autoria do Vereador Wagner Feitosa, o qual dispõe sobre: **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, A PROFESSORA JOANA ALVES LUCENA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL"**.

Manifesto-me **favorável à sua aprovação**, por entender que o presente Projeto de Decreto atende todos os preceitos constitucionais.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.

**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Nº 010, de 13 de março de 2020** de autoria do Vereador Wagner Feitosa, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, A PROFESSORA JOANA ALVES LUCENA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2020.

  
Zélio Mota  
Presidente

  
Renato Queiroz  
Vice-Presidente

  
Ítalo Otávio  
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente e Renato Queiroz Vice-Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Nº 010, de 13 de março de 2020** de autoria do **Vereador Wagner Feitosa**, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, A PROFESSORA JOANA ALVES LUCENA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por maioria, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota.

  
Zélio Mota  
Presidente

  
Renato Queiroz  
Vice-Presidente

  
Ítalo Otávio  
Membro



**Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 010, 011, 012, 021, 022 E 025/2020**

**Autoria : Vários Vereadores**



**Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 010, 011, 012, 021, 0222 E 025/2020**

Reunião : 23ª Reunião Ordinária - 2º Período/2020

Data : 01/12/2020 - 10:47:15 às 10:48:53

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 13 Vereadores

| N. Ordem | Nome do Vereador        | Partido | Voto       | Horário  |
|----------|-------------------------|---------|------------|----------|
| 1        | Adelino Neto            | PSL     | Não Votou  |          |
| 2        | Aline Rezende           | PRTB    | Não Votou  |          |
| 3        | Edilberto Veras         | PSDC    | Sim        | 10:47:41 |
| 4        | Edvaldo do Santa Teresa | PSL     | Não Votou  |          |
| 5        | Flávio do Padre Cícero  | PTdoB   | Não Votou  |          |
| 6        | Gabriel Mota            | PV      | Não Votou  |          |
| 7        | Guarda Alexandre        | PCdoB   | Não Votou  |          |
| 8        | Júlio Medeiros          | PTN     | Sim        | 10:47:22 |
| 9        | Léo Rodrigues           | PRP     | Não Votou  |          |
| 16       | Manoel Neves            | PRB     | Sim        | 10:48:21 |
| 10       | Marcelo Batista         | PMN     | Não Votou  |          |
| 11       | Mario Cesar             | PSDB    | Não Votou  |          |
| 12       | Mauricélio Fernandes    | PMDB    | Presidente |          |
| 13       | Mayara Ferreira         | PMDB    | Não Votou  |          |
| 14       | Mirian Reis             | PHS     | Sim        | 10:47:43 |
| 15       | Nira Mota               | PP      | Não Votou  |          |
| 17       | Paulo do Rancho         | PSL     | Não Votou  |          |
| 19       | Sandro Barê             | PP      | Não Votou  |          |
| 20       | Sandro Fofquinha        | PPS     | Não Votou  |          |
| 21       | Sueli Cardozo           | PDT     | Não Votou  |          |
| 39       | Tayla Peres             | PRTB    | Não Votou  |          |

Totais da Votação :

SIM NÃO  
12 0

TOTAL  
12

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes  
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.053, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A PROFESSORA JOANA ALVES LUCENA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VITENSE** a Professora Joana Alves Lucena, por sua inestimável dedicação à Educação do Estado, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

  
**MAURÍCIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 146/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor,  
**PAULO ROBERTO BRAGATO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio do Decreto Legislativo n.º 1.053/2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 1.053/2020, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail [diario@boavista.rr.gov.br](mailto:diario@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

**RECEBIDO**

Em: 02 / 12 / 2020

Horas: 10 : 40

  
Diário Oficial



Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.051, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JORGE ROMANO NETTO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor JORGE ROMANO NETTO, em face da contribuição expressiva ao nosso Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.052, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA, E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Francisco Fernandes de Oliveira, em face da contribuição expressiva ao nosso Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.053, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A PROFESSORA JOANA ALVES LUCENA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020. 12

Mauricelio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.054, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR MARCO ANDRADE DO NASCIMENTO, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VITENSE ao Senhor Marco Andrade do Nascimento, por contribuir com o desenvolvimento social e local.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.055, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR JADSON DA SILVA DUARTE, PELOS BENEFÍCIOS DE GRANDE RELEVÂNCIA REALIZADOS AO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao Senhor JADSON DA SILVA DUARTE, pelos benefícios de grande relevância realizados ao Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.056, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL MILITAR SAIMON MA-NOEL CHAVES DE MORAES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CIDADE DE BOA VISTA.**